

## **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

**VALORES NOMINAIS DA GRATIFICAÇÃO POR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, VÁLIDOS A PARTIR DAS RESPECTIVAS DATAS INDICADAS**

**(PROPOSTA DO GOVERNO)**

<b>MATRIZ SALARIAL</b>	<b>1.º de Setembro/2011</b> 55% do salário base	<b>1.º de Junho/2012</b> 65% do salário base	<b>1.º de Junho/2013</b> 70% do salário base	<b>1.º de Junho/2014</b> 75% do salário base
<b>PROFESSOR TITULAR</b>	2.940,00	3.685,00	4.205,00	4.780,00
<b>PROFESSOR ASSOCIADO</b>	2.275,00	2.845,00	3.250,00	3.690,00
<b>PROFESSOR ADJUNTO</b>	2.145,00	2.685,00	3.065,00	3.480,00
<b>PROFESSOR ASSISTENTE</b>	1.650,00	2.060,00	2.350,00	2.670,00
<b>PROFESSOR AUXILIAR</b>	1.290,00	1.615,00	1.845,00	2.095,00

**PROPOSTA DE AUMENTO DO QUANTITATIVO DE DOCENTES NO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

<b>QUANTITATIVO ATUAL</b>	<b>INCREMENTO EM 2011</b>	<b>INCREMENTO EM 2012</b>	<b>INCREMENTO EM 2013</b>	<b>INCREMENTO EM 2014</b>	<b>TOTAL EM 2014</b>
149	82	78	75	71	455